



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 098/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A  
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO  
SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E  
CONTROLE – SIAFIC.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);

**CONSIDERANDO** que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

**CONSIDERANDO** que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados;

**CONSIDERANDO** que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento integral, em especial, ao artigo 1º, § 1º do Decreto nº 10.540/2020 de 05 de novembro de 2020.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear membros para compor a Comissão Mista para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, de acordo com requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2.020.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída conforme segue:

NOME	ÓRGÃO/UNIDADE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Eliza Ignez Fazolo Fernandes	Prefeitura Municipal	Contabilidade	Presidente
Adma Figueiredo de Aquino	Câmara Municipal	Contabilidade	Membro
Ailton Cezar Gonçalves	PREVIPORTO	Contabilidade	Membro

**Art. 3º.** O Plano de Ação SIAFIC manifestará os prazos estabelecidos para atendimento aos requisitos até 1º de janeiro de 2023;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º.** Fica **revogada** a Portaria nº 031/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**